Cartório de Registro de Imóveis

R. Vereador José Brandão Filho, 340 - Centro. Fone: (38) 3251 3408

Bel. HÉLIO FRANCISCO SANTOS DAS ALMAS
Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo em meu poder e Cartório, o livro 2.1.N, do mesmo livro as folhas 228, destinado ao Registro Geral, sob o nº 6.589, consta a matrícula do seguinte teor: **Matrícula 6.589**. Data: 08/01/1992. **IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade, á Rua Central, do Bairro Nossa Senhora Aparecida, com a área de 3.480m², assim limitado: Pela frente com a referida rua. Pelo fundo com a Rede Ferroviária do Brasil; pelo lado direito com João Rosa e pelo lado esquerdo com um aramado, ou sucessor dos vendedores, respectivamente. Proprietário: **ALEXANDER DE MATTOS EFRAIM**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente nesta cidade. Registro anterior: nº 41.M.1.901, livro 2.1.N. Dou fé. Bocaiúva, 14 de janeiro de 1992. O Escrevente Autorizado: João Honório Matos. O Oficial: Marcos Caldeira Brant. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.01.M.6.589**, livro 2.1.N, fls. 228, consta o registro de uma Cédula de Crédito Industrial, datada de 13/01/1992, tendo como credor o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A e como emitente QUARTZ - MATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC 66.338.708/0001-65; ALEXANDER DE MATTOS EFRAIM - Sócio Gerente, CPF 627.030.996-49; HENDRIK DE MATTOS EFRAIM, CPF - Sócio Gerente, 627.026.886-91, no valor de Cr$25.749.000,00, com vencimento para 16/01/1997, em que é dado como garantia em hipoteca de 1º grau, um terreno situado na cidade de Bocaiúva, á Rua Central, do bairro Nossa Senhora Aparecida, com área de 3.480m², constante da presente matrícula. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pelo **R.02.M.6.589**, livro 2.1.N, fls. 231, consta o registro de uma Cédula de Crédito Industrial, datada de 29/01/1993, tendo como credor o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, e como emitente QUARTZ MATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF 66.338.708/0001-65, ALEXANDER DE MATOS EFRAIM - Sócio Gerente; HENDRIK DE MATTOS EFRAIM - Sócio Gerente, no valor de Cr$129.633.000,00, com vencimento para 16/02/1999, em que é dado como garantia em hipoteca de 2º grau o imóvel acima constante da presente matrícula. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.03.M.6.589**, Lº 2.1.O, fls. 121, consta a averbação de um Mandado de Penhora, extraído pela Secretaria da 1ª Vara Cível de Bocaiúva-MG. Processo nº. 5.942/95. Tendo como requerente: BANCO BRADESCO S.A e como requerido: QUARTZ MATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em que é

Código para Validação: MG202111111966795101
Assinado digitalmente por ARLON GILVAN MACEDO DOS REIS
Documento Nº: 12707261610 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c

penhorado o imóvel acima constante desta matrícula, de propriedade de Alexander de Mattos Efraim, e um imóvel urbano, situado nesta cidade, à Rua Maria Augusta, nº. 105, bairro Pernambuco, com a área de 240m², de propriedade de Quartz Mattos Indústria e Comercio LTDA, objeto do R.432.M.0036, livro 2.2.M, fls. 175, cuja averbação foi efetuada em data de 10/08/1995. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.04.M.6.589**, livro 2.1.O, fls. 121, consta a averbação de um Mandado de Citação e Penhora, extraído da Secretaria da 2ª Vara. Processo nº. 6.210/95. Natureza: Execução, tendo como partes o BANCO BRADESCO S.A e QUARTZ MATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em que é penhorado o imóvel que se consiste em um terreno situado nesta cidade, com a área total de 4.000,01m², as margens da estrada antiga de acesso ao distrito de Olhos D'água, desmembrado de área maior, registrado sob o nº. 45.M.1.901, livro 2.1.N, fls. 01, cuja averbação foi efetuada em 10/08/1995. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.05.M.6.589**, livro 2.1.O, fls. 121Vº, consta a averbação de um Mandado de Citação e Penhora e Averbação. Processo nº. 6.272/95. Natureza: Execução por Título Executivo Extrajudicial, requerida por JOSÉ INÁCIO DE ARAÚJO, contra ALEXANDER DE MATOS EFRAIM, em que é penhorado o imóvel acima constante da presente matrícula, cuja averbação foi efetuada em 14/09/1995. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.06.M.6.589**, livro 2.1.O, fls. 121Vº, consta a averbação de um Mandado de Citação e Penhora, extraído pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara. Processo nº. 6464/96. Natureza: Carta Precatória, proposta pelo BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A, contra EWERTON YVES DUARTE; ALEXANDER DE MATTOS EFRAIM e JOSÉ MÁRIO DE MATTOS, em que foi penhorado o imóvel acima constante desta matrícula, cuja averbação foi efetuada em 29/07/1996. Dou fé. **CERTIFICO MAIS**, que pela **AV.07.M.6.589**, livro 2.1.R, fls. 49, consta a averbação de um Mandado de Penhora, extraído da Secretaria da 2º Vara. Processo nº. 7.304. Natureza: Execução por Titulado Extra Judicial, tendo como partes o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A e ALEXANDER DE MATTOS EFRAIM; HENDRIK DE MATTOS EFRAIM, em que é penhorado o imóvel acima constante desta matrícula, cuja averbação foi efetuada em 08/03/1999. Dou fé.**********

Bocaiúva, 17 de novembro de 2021.

Serventia do Registro de Imóveis
Bocaiúva/MG

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Bocaiúva/MG

Selo de Consulta: FCN61507
Código de Segurança: 0368593361306307
Quantidade de Atos: 1
Emol: R$ 20,68 - ISS 3%: R$ 0,59 - TFJ: R$ 7,30 - Total: R$ 28,57

"Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Código para Validação: MG202111111966795101
Assinado digitalmente por ARLON GILVAN MACEDO DOS REIS
Documento Nº: 12707261610 - consulta à autenticidade e https://www.crimg.com.br/#/validacao-de-c